

PROPOSTA

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ORDINÁRIO ÀS BANDAS DE MÚSICA DO
CONCELHO**

- Considerando que as Bandas Filarmónicas do concelho constituem um relevante património cultural que importa preservar;
- Considerando que desenvolvem um trabalho muito meritório na formação musical e humana dos nossos jovens;
- Considerando o significativo esforço feito tanto pelos seus dirigentes quanto pelos seus executantes no sentido de manterem operacionais estas colectividades, conferindo-lhes inquestionável qualidade;
- Considerando que se têm afirmado como instituições que têm projectado o nome das cidades onde estão sedeadas e o do próprio concelho;
- Considerando, igualmente, a colaboração que têm prestado e aquela que certamente ainda virão a prestar nas iniciativas desenvolvidas pelo Município.

Proponho

Handwritten signatures and marks on the right side of the page, including a large signature at the top, a checkmark, a signature, the number '3', a signature, another signature, and a signature with an arrow pointing right.



CÂMARA MUNICIPAL
Felgueiras
VEREACÃO

Acta n.º 18
2009.09.16

- Que a Câmara Municipal delibere aprovar um subsídio de 15.000,00 Euros a cada uma das Bandas Filarmónicas do nosso concelho, a saber, a Banda de Música de Felgueiras e a Banda de Música da Lixa, destinado a auxiliar nas despesas de logística, aquisição e reparação do respectivo instrumental, pressupondo que as Bandas continuarão a participar nas iniciativas promovidas pelo Município e que se disponibilizam a efectuar anualmente, de forma gratuita, um concerto dirigido à população do concelho, em momento a definir pela Câmara Municipal.

Felgueiras, 09 de Setembro de 2009

O Vereador do Pelouro da Cultura

(Dr. João Garção)

Deliberação – Aprovada. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Felgueiras

Carla Alves